



Certificado de Retificação e Republicação do Edital

Certifico, para os devidos fins, que, por equívoco material, não constaram na tabela do Termo de Referência os valores unitários correspondentes aos itens do processo licitatório em questão.

Com base no disposto no artigo 55, §1º, da Lei nº 8.666/1993, que estabelece que a correção de erros formais em documentos que não alterem a formulação das propostas é permitida, reconhece-se a necessidade de retificação do anexo I – Termo de Referência. Ressalte-se que tal ajuste não resultará em prejuízo à competitividade do certame ou modificação do conteúdo essencial das propostas já apresentadas.

Dessa forma, faz-se imprescindível a republicação do edital, com a inclusão do Termo de Referência devidamente corrigido, garantindo a transparência e a regularidade do processo licitatório. Segue em anexo o Termo de Referência que deve ser anexado ao edital de licitação.

Ressaquinha, 17 de janeiro de 2025.

Luís Henrique Rodrigues de Carvalho

Diretor de Compras e Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.094.847/0001-48

Rua Pe. Geraldo Magela Pereira, 02 – CEP 36270-000

Telefax (32) 3341-1259

TERMO DE REFERÊNCIA Processo Licitatório 01/2025 Pregão Eletrônico 001/2025

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de micro empresa, empresa e pequeno porte, ou equiparadas para o fornecimento de gêneros alimentícios para as diversas Secretarias municipais, em especial para a Secretaria de Educação com o fornecimento de merenda escolar.
- 1.2. O registro de preços se refere aos seguintes itens:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Fornecimento	Valor Unitário
1	ACHOCOLATADO EM PÓ. DEVE TER NA LISTA DE INGREDIENTES CACAU EM PÓ COMO PRIMEIRO OU SEGUNDO INGREDIENTE LISTADO. FONTE DE FERRO E VITAMINAS, SEM GLÚTEM SACHE DE 560G a 700G. EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE QUE TODDY OU NESCAU OU 3 CORAÇÕES.	200	SACHE	R\$ 7,80
2	AÇÚCAR BRANCO - TIPO CRISTAL ESPECIAL. NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADE, UMIDADE, BOLOR, PESO INSATISFATÓRIO, EMBALAGEM: EM POLIETILENO LEITOSO OU TRANSPARENTE, ATÓXICA, DEVE ESTAR INTACTA, EM PACOTES DE 5 KG. PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	600	PCT	R\$ 22,90
3	ADOÇANTE DIETÉTICO - 100% STÉVIA EM PÓ, CAIXA COM 50 ENVELOPES	20	CX	R\$ 18,61



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.094.847/0001-48

Rua Pe. Geraldo Magela Pereira, 02 – CEP 36270-000

Telefax (32) 3341-1259

4	ALHO - APARÊNCIA FRESCA E SÃO COLHIDOS AO ATINGIR O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO E PERFEITO ESTÃO DE DESENVOLVIMENTO. COM DENTES GRAÚDOS, SEM SINAIS DE APODRECIMENTO OU DANOS CAUSADOS POR PRAGAS, ISENTO DE DANOS E DEFEITOS DE NATUREZA FÍSICA OU MECÂNICA TERRA, ADERENTE, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS E DEFENSIVOS AGRÍCOLAS .	500	KG	R\$ 22,66
5	AMENDOIM CRU – CLASSE MIÚDA VERMELHA TIPO 1 – PACOTE 500G (PACHÁ OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SIMILAR)	100	PCT	R\$ 10,43
6	AZEITE EXTRA - VIRGEM COM ACIDEZ MÁXIMA DE 0.5% ISENTO DE RANÇO E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, VALIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA E EMBALAGEM CONTENDO 500 ML. (FIGUEIRA DA FOZ OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SIMILAR)	10	garrafa de 500ml	R\$ 41,74
7	ARROZ TIPO I AGULHINHA - LONGO FINO TIPO 1; POLIDO, PROVENIENTE DE GRÃOS SADIOS E SEM PRESENÇA DE INSETOS, CARUNCHOS OU SUJIDADES, COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES NO ATO DA ENTREGA, (ALBARUSKA,TIO JOAO, OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE) PACOTE 5KG	2000	PCT	R\$ 26,77
8	BANANADA COM AÇÚCAR CRISTALIZADA – UNIDADE DE NO MÍNIMO 15g EMBALADA INDIVIDUALMENTE. NO MÁXIMO 3 INGREDIENTES. PCT COM 48 UN	100	PCT	R\$ 1,76
9	BANANADA DIET ZERO AÇÚCAR 15G 100% NATURAL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	20	UNID	R\$ 3,72



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.094.847/0001-48

Rua Pe. Geraldo Magela Pereira, 02 – CEP 36270-000

Telefax (32) 3341-1259

10	BATATA PALHA ACONDICIONADA EM EMBALAGEM LAMINADA PACOTE DE 1KG INGREDIENTES BÁSICOS: BATATA, GORDURA HIDROGENADA VEGETAL E SAL. (YOKI, ALIANÇA OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SIMILAR)	150	KG	R\$ 25,23
11	BIFE DE HAMBURGER BOVINO UNIDADE DE APROXIMADAMENTE 60G SEM GLÚTEN	1000	UNID	R\$ 1,64
12	BISCOITO ÁGUA E SAL INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, ÁGUA E SAL, VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. (AYMORE, MARILAN OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE)	4000	PCT 345G	R\$ 4,06
13	BISCOITO AMANTEIGADO SABOR COCO APRESENTAÇÃO REDONDO, CLASSIFICAÇÃO DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO, TIPO ROSQUINHA (AYMORE, MARILAN OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SIMILAR)	5000	PCT 280G	R\$ 9,37
14	BISCOITO TIPO SEQUILHOS SABOR LEITE – INGREDIENTES PRINCIPAIS AMIDO DE MILHO, AÇÚCAR, FARINHA DE TRIGO, LEITE E OVOS	4000	PCT 500G	R\$ 14,60
15	BISCOITO DE POLVILHO SALGADO SEM OVO, SEM GLÚTEN E SEM SOJA, SEM LACTOSE. PACOTE APROXIMADAMENTE 90G, PRODUTO CONTENDO ESSENCIALMENTE POLVILHO AZEDO, GORDURA VEGETAL, ÁGUA E SAL, SEM OVOS, SEM LEITE E DERIVADOS, SEM TRAÇOS DE SOJA.	100	PCT	R\$ 9,11



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.094.847/0001-48

Rua Pe. Geraldo Magela Pereira, 02 – CEP 36270-000

Telefax (32) 3341-1259

16	BISCOITO DE POLVILHO TRADICIONAL , DEVE TER COMO INGREDIENTES SOMENTE POLVILHO AZEDO, LEITE, ÁGUA, ÓLEO VEGETAL, OVO E SAL. EMBALAGEM EM PLÁSTICO TRANSPARENTE.	1000	KG	R\$ 21,61
17	BROA DE MILHO TIPO CASEIRA. BROA DE TABULEIRO FEITO A BASE DE FARINHA DE MILHO. FRESCA, FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO 24 HORAS	600	KG	R\$ 29,98
18	CANJICA DE MILHO BRANCO - PACOTE DE 500G (PACHÁ OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SIMILAR)	400	PCT	R\$ 4,21
19	CANJIQUEIRA DE MILHO , PRODUTO PROVENIENTE DE MATÉRIA-PRIMA DE BOA QUALIDADE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 GRAMAS, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. (PACHÁ OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SIMILAR)	400	PCT	R\$ 2,40
20	CARNE RESFRIADA BOVINA PATINHO PICADO/MOÍDO . APRESENTADO EM EMBALAGENS TRANSPARENTES E VÁCUO OU BEM LACRADAS, COM DENOMINAÇÃO DO NOME DO PRODUTO, FABRICANTE, ENDEREÇO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF, IMA, OU SIM) DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	5000	KG	R\$ 39,48



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.094.847/0001-48

Rua Pe. Geraldo Magela Pereira, 02 – CEP 36270-000

Telefax (32) 3341-1259

21	CARNE RESFRIADA SUÍNA PERNIL EM ISCAS. EM EMBALAGENS TRANSPARENTES E VÁCUO OU BEM LACRADAS, COM DENOMINAÇÃO DO NOME DO PRODUTO, FABRICANTE, ENDEREÇO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF, IMA, OU SIM) DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	4000	KG	R\$ 24,68
22	REPOLHO LISO ESPECIAL: fresco, firme, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. De colheita recente com características que atendam à NTA 17 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/78 e à instrução normativa conjunta SARC/ANVISA/INMETRO nº 009, de 12 de novembro de 2002.	300	KG	R\$ 1,56
23	QUIABO: liso, tipo extra A, fresco, firme, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Não apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. De colheita recente, com características que atendam à NTA 17 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/78 e à instrução normativa conjunta SARC/ANVISA/INMETRO nº 009, de 12 de novembro de 2002.	300	KG	R\$ 4,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.094.847/0001-48

Rua Pe. Geraldo Magela Pereira, 02 – CEP 36270-000

Telefax (32) 3341-1259

24	COCO RALADO - EMBALAGEM: PACOTE COM 100G DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES E SEUS INGREDIENTES DE PREPARO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, COM VALIDADE DE 08 (OITO) MESES APÓS A DATA DE ENTREGA, (DUCOCO OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SIMILAR).	500	PCT	R\$ 4,67
25	CREME DE LEITE - INGREDIENTES: CREME DE LEITE, LEITE DESNATADO, LEITE EM PÓ INTEGRAL, ESPESSANTES GOMA XANTANA E GOMA GUAR E ESTABILIZANTE CITRATO DE SÓDIO. NÃO CONTÉM GLÚTEN, DEVE CONTER NA EMBALAGEM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO, LOTE, EMBALAGEM DE 200G. VALIDADE MÍNIMA 12 (DOZE) MESES A CONTAR DO ATO DA ENTREGA. (ITAMBÉ, NESTLÉ OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SIMILAR).	500	CX	R\$ 4,46
26	EXTRATO DE TOMATE - CONCENTRADO 100% NATURAL CONTER EM TORNO DE 18 TOMATES FRESCOS, GARANTINDO O SABOR, A CONSISTÊNCIA E O RENDIMENTO DO PRODUTO. DEVE CONTER COM 30G: 0,9 GRAMAS DE PROTEÍNA / 1MG DE VITAMINA E / 40G DE VITAMINA A / 0,9G DE FIBRA ALIMENTAR. EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE QUE EXTRATO DE TOMATE ELEFANTE DEVIDO AO RENDIMENTO E COLORAÇÃO AO ALIMENTO. LATA COM 340 GRAMAS. (ELEFANTE OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SIMILAR).	1500	POTE	R\$ 5,36
27	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA - FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E PARASITAS. NÃO PODEM ESTAR ÚMIDAS, FERMENTADAS, OU RANÇOSAS. PACOTE DE 1KG CLASSE AMARELA TIPO 01, APRESENTAR COLORAÇÃO HOMOGÊNEA, AUSÊNCIA DE ODOR E SABOR NÃO CORRESPONDENTE AO PRODUTO. (AMAFIL, TORRADINHA OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SIMILAR)	400	KG	R\$ 8,29



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.094.847/0001-48

Rua Pe. Geraldo Magela Pereira, 02 – CEP 36270-000

Telefax (32) 3341-1259

28	FUBÁ DE MILHO BRANCO TIPO MOINHO DÁGUA, COM ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO, COLORAÇÃO HOMOGÊNEA, AUSÊNCIA DE MATÉRIAS ESTRANHAS, SEM A PRESENÇA DE UMIDADE E RANCIDEZ, PACOTE CONTENDO 01 KG	400	KG	R\$ 5,47
29	GELATINA DIET ZERO AÇÚCAR SABOR MORANGO, PACOTE DE 12G.	100	UNID	R\$ 4,10
30	GELATINA SABOR MORANGO. PACOTE DE 1KG. GELATINA PARA PREPARO, SABORES DIVERSOS, COMPOSTO DE: AÇÚCAR, SAL, AGENTE TAMPONANTE, ACIDULANTE, AROMA E CORANTES ARTIFICIAIS E OUTRAS SUSTÂNCIAS PERMITIDAS, VALIDADE DE 10 (DEZ) MESES APÓS A DATA DE ENTREGA.	50	PCT	R\$ 22,71
31	IOGURTE SABOR MORANGO - UNIDADE DE 170G INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR, PREPARADO A BASE DE POLPA DE MORANGO, COM AROMA IDÊNTICO AO NATURAL E FERMENTO LÁCTEO. DATA DE FABRICAÇÃO PRÓXIMA A DATA DE ENTREGA.	4000	UNID	R\$ 3,98
32	IOGURTE SABOR MORANGO ZERO LACTOSE E ZERO AÇÚCAR – UNIDADE 170G DATA DE FABRICAÇÃO PRÓXIMA A DATA DE ENTREGA	50	UNID	R\$ 4,16
33	IOGURTE VEGANO. SEM SOJA. ZERO GLÚTEN. SABOR MORANGO. UNIDADE 170G. DATA DE FABRICAÇÃO PRÓXIMA A DATA DE ENTREGA	20	UNID	R\$ 8,86



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.094.847/0001-48

Rua Pe. Geraldo Magela Pereira, 02 – CEP 36270-000

Telefax (32) 3341-1259

34	LEITE LONGA VIDA TETRA PACK - DEVERÁ TER NA COMPOSIÇÃO SOMENTE OS SEGUINTE INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL, ESTABILIZANTE CITRATO DE SÓDIO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LONGA VIDA. (CAMPONESA, QUATÁ, PIRACANJUBA OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SIMILAR). DATA DE FABRICAÇÃO PRÓXIMA A DATA DE ENTREGA.	5000	L	R\$ 5,87
35	LEITE LONGA VIDA TETRA PACK – ZERO LACTOSE. (CAMPONESA, QUATÁ, PIRACANJUBA OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SIMILAR). DATA DE FABRICAÇÃO PRÓXIMA A DATA DE ENTREGA.	50	L	R\$ 7,51
36	LENTILHA PACOTE 500G LENTILHA TIPO 1. NÃO APRESENTAR GRÃOS DISFORMES, COLORAÇÃO DOS GRÃOS UNIFORMES, IMPUREZAS (GRÃOS PARTIDOS E PEDRAS), BOLOR, MOFO E CARUNCHO. APRESENTAR DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 02 MESES DA DATA DE ENTREGA. (PACHÁ OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SIMILAR).	700	PCT	R\$ 8,59
37	LINGUIÇA SUÍNA FINA PURA. APRESENTADO EM EMBALAGENS TRANSPARENTES E VÁCUO OU BEM LACRADAS, COM DENOMINAÇÃO DO NOME DO PRODUTO, FABRICANTE, ENDEREÇO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF, IMA, OU SIM) DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	3000	KG	R\$ 15,10
38	MASSA COM OVOS ESPAGUETE Nº8 - PACOTE DE 500G COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES APÓS A DATA DE ENTREGA. (SANTA AMÁLIA, OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SIMILAR)	900	PCT	R\$ 3,95



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.094.847/0001-48

Rua Pe. Geraldo Magela Pereira, 02 – CEP 36270-000

Telefax (32) 3341-1259

39	MACARRÃO CORTADO - PACOTE DE 500G COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES APÓS A DATA DE ENTREGA. (SANTA AMÁLIA, CHIARINE EMBALAGEM VERDE OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SIMILAR)	400	PCT	R\$ 4,27
40	MACARRÃO ESPAGUETE SEM GLÚTEN , PACOTE DE 500G COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES APÓS A DATA DE ENTREGA. (SANTA AMÁLIA, OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SIMILAR)	20	PCT	R\$ 7,32
41	PÊRA: TIPO A, FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO, COR E COM FORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA COM POLPA INTACTA E FIRME. LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, COM CARACTERÍSTICAS QUE ATENDAM À NTA 17 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/78 E À INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SARC/ANVISA/INMETRO Nº 009, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2002. DEVEM SER ENTREGUES EM CAIXAS PLÁSTICAS LIMPAS E HIGIENIZADAS OU EMBALAGENS PRÓPRIAS DO ALIMENTO.	830	KG	R\$ 7,01
42	MANTEIGA COM SAL – POTE DE 500G. DEVE CONTER NO MÁXIMO 3 INGREDIENTES EM SUA COMPOSIÇÃO. DATA DE FABRICAÇÃO PRÓXIMA A DATA DE ENTREGA.	400	PCT	R\$ 21,27
43	MILHO VERDE - LATA COM 200G EM CONSERVA, SIMPLES, GRÃOS INTEIROS, IMERSO EM LÍQUIDO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	500	LATA	R\$ 3,32



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.094.847/0001-48

Rua Pe. Geraldo Magela Pereira, 02 – CEP 36270-000

Telefax (32) 3341-1259

44	MILHO DE PIPOCA – EMBALAGEM 500GR TIPO 01, CLASSE AMARELO, GRUPO DURO, ACONDICIONADO EM PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO. VALIDADE DE 6 MESES. RÓTULO CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. (PACHÁ, YOKI, OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SIMILAR)	100	PCT	R\$ 4,77
45	ÓLEO DE SOJA - OBTIDO DE MATÉRIA PRIMA VEGETAL EM BOM ESTADO SANITÁRIO, ESTAR ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSIÇÃO. ASPECTO LÍMPIDO E ISENTO DE IMPUREZAS À 25°C, COR E ODOR CARACTERÍSTICOS. GARRAFA DE 900ML. DATA DE FABRICAÇÃO	1000	LT	R\$ 8,60
46	OVO DE GALINHA VERMELHO - FRESCO, SELECIONADO, COM PESO MÍNIMO DE 50G, CLASSE A ESPECIAL, A GEMA DEVE SER TRANSLÚCIDA, HOMOGÊNEA, FIRME, CONSISTENTE E SEM MANCHAS, ISENTO DE FUNGOS E COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (UM) MÊS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	1200	DZ	R\$ 12,43
47	PÃO DE HAMBÚRGUER COM GERGELIM - FRESCO, BOA QUALIDADE, INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, SAL, OVOS, MARGARINA E FERMENTO GERGELIM. UNIDADE CONTENDO APROXIMADAMENTE 60G.	600	KG	R\$ 18,59
48	PÃO DE SAL - FRESCO E DE BOA QUALIDADE, INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, SAL, ÁGUA E FERMENTO. UNIDADE CONTENDO APROXIMADAMENTE 50G.	2800	KG	R\$ 13,01
49	PÃO VEGANO - SEM GLÚTEN, SEM SOJA, SEM LEITE E SEM OVO. DATA DE FABRICAÇÃO NA EMBALAGEM PRÓXIMA A DATA DE ENTREGA. PACOTE 300 G	40	PCT	R\$ 24,84



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.094.847/0001-48

Rua Pe. Geraldo Magela Pereira, 02 – CEP 36270-000

Telefax (32) 3341-1259

50	FILE DE PEITO DE FRANGO CONGELADO - EMBALAGEM INTACTA, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUPERFÍCIE ÚMIDA, PEGAJOSA, EXSUDADO, LÍQUIDO, PARTES FLÁCIDAS OU CONSISTENCIA ANORMAL. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF, IMA, OU SIM) DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	4000	KG	R\$ 14,61
51	PICOLÉ DE FRUTA SABOR VARIADO A BASE DE ÁGUA SEM LEITE – CONGELADO, COM DATA DE FABRICAÇÃO PRÓXIMA A DATA DE ENTREGA UNIDADE COM PESO MÉDIO DE 58 A 60G. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. RÓTULO COM VALOR NUTRICIONAL, DATA DE VALIDADE E LOTE	2000	UNID	R\$ 3,41
52	PICOLÉ DE FRUTA DIET SEM AÇÚCAR E SEM LEITE. CONGELADO, COM DATA DE FABRICAÇÃO PRÓXIMA A DATA DE ENTREGA UNIDADE COM PESO MÉDIO DE 58 A 60G. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. RÓTULO COM VALOR NUTRICIONAL, DATA DE VALIDADE E LOTE	10	UNID	R\$ 3,91
53	PÓ DE CAFÉ TORRADO E MOÍDO - EMBALADO A VÁCUO CONTENDO SELO SISTEMA DE GESTÃO ISO 9001 E SELO DE PUREZA ABIC. EMBALAGEM INTEGRAL DE 500 G A VÁCUO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. (IGUAL OU DE MELHOR QUALIDADE QUE PILÃO, TRÊS CORAÇÕES).	800	PCT	R\$ 22,41



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.094.847/0001-48

Rua Pe. Geraldo Magela Pereira, 02 – CEP 36270-000

Telefax (32) 3341-1259

54	QUEIJO TIPO MUÇARELA FATIADO FRESCO RESFRIADO , LIVRE DE MOFOS E COM APARÊNCIA SAUDÁVEL PRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO. DATA DE FABRICAÇÃO PRÓXIMA A DATA DE ENTREGA. (LARISSA, VAIDOSA OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SIMILAR)	800	KG	R\$ 41,96
55	SAL REFINADO - PACOTE COM 1KG IODADO NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO	600	KG	R\$ 2,17
56	SUCO CONCENTRADO DE GOIABA - DEVE TER EM SUA COMPOSIÇÃO SOMENTE ÁGUA POTÁVEL, POLPA DE GOIABA, CONSERVANTES, METABISSULFITO E BENZOATO DE SÓDIO, ACIDULTANTE: ÁCIDO CÍTRICO, ESTABILIZANTE: GOMA GUAR, CORANTE SINTÉTICO IDÊNTICO AO BETA CAROTENO. SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. GARRAFA DE 1L. DATA DE FABRICAÇÃO PRÓXIMA A DATA DE ENTREGA	300	GRF	R\$ 7,77
57	SUCO CONCENTRADO DE MANGA - DEVE TER EM SUA COMPOSIÇÃO SOMENTE ÁGUA POTÁVEL, POLPA DE MANGA, CONSERVANTES, METABISSULFITO E BENZOATO DE SÓDIO, ACIDULTANTE: ÁCIDO CÍTRICO, ESTABILIZANTE: GOMA GUAR, CORANTE SINTÉTICO IDÊNTICO AO BETA CAROTENO. SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. GARRAFA DE 1 L. DATA DE FABRICAÇÃO PRÓXIMA A DATA DE ENTREGA.	300	GRF	R\$ 9,49
58	SUCO 100% NATURAL SEM CONSERVANTE, SEM AÇÚCARES, SEM CORANTE, SABORES VARIADOS. CAIXA DE 330ML COM TAMP. DATA DE FABRICAÇÃO PRÓXIMA A DATA DE ENTREGA.	2000	CX 200ml	R\$ 5,17



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.094.847/0001-48

Rua Pe. Geraldo Magela Pereira, 02 – CEP 36270-000

Telefax (32) 3341-1259

59	SUCO 100% NATURAL SEM CONSERVANTE, SEM AÇÚCARES, SEM CORANTE, SABORES VARIADOS. CAIXA DE 200ML COM CANUDO ACLOPADO NA CAIXA. DATA DE FABRICAÇÃO PRÓXIMA A DATA DE ENTREGA.	2000	CX 200ml	R\$ 2,81
60	VINAGRE - GARRAFA COM 750ML. VINAGRE DE VINHO BRANCO, PRODUTO NATURAL, FERMENTADO ACÉTICO SIMPLES, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, ÁCIDOS ORGÂNICOS E MINERAIS ESTRANHOS, LIVRES DE SUJIDADE, MATERIAL TERROSO E DETRITOS DE ANIMAIS OU VEGETAIS. DATA DE FABRICAÇÃO PRÓXIMA A DATA DE ENTREGA.	400	GRF	R\$ 3,69
61	UVA VITÓRIA – DEVE SER FRESCA, DOCE, SUCULENTA, SEM SEMENTE. NOVA, DE 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, CASCA SÃ, SEM RUPTURAS, TAMANHO MÉDIO, LIMPA, NÃO DEVENDO APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, DEVIDAMENTE ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS LIMPAS.	800	KG	R\$ 19,21
62	POLPA DE FRUTA CONGELADA DE ABACAXI COM HORTELÃ EM EMBALAGEM DE 1KG. PRODUTO SEM SUJIDADES OBTIDO A PARTIR DE FRUTAS SELECIONADAS, DEVENDO SER TRANSPORTADO EM CAMINHÃO REFRIGERADO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	8000	PCT	R\$ 18,25
63	SUCO LÍQUIDO CONCENTRADO SABOR PÊSSEGO DEVE TER EM SUA COMPOSIÇÃO SOMENTE ÁGUA POTÁVEL, POLPA DE PÊSSEGO, CONSERVANTES, METABISSULFITO E BENZOATO DE SÓDIO, ACIDULTANTE: ÁCIDO CÍTRICO, ESTABILIZANTE: GOMA GUAR, CORANTE SINTÉTICO IDÊNTICO AO BETA CAROTENO. SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. GARRAFA DE 1L	300	GRF	R\$ 9,81



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.094.847/0001-48

Rua Pe. Geraldo Magela Pereira, 02 – CEP 36270-000

Telefax (32) 3341-1259

64	CACAU EM PÓ – 100 % CACAU , PRODUTO SOLÚVEL, PURO, SEM ADIÇÃO DE ACÚCAR – PACOTE 200G, PARCIALMENTE DESENGORDURADO, OBTIDO PELA PRESSÃO MECÂNICA DO LIQUOR DE CACAU E REFINAMENTO DA TORTA RESULTANTE ATÉ A OBTENÇÃO DE UM PÓ FINO, HOMOGÊNEO, NÃO CONTENDO ADITIVOS, NÃO DEVE CONTER GLÚTEN NEM LEITE DE VACA E DERIVADOS, PRODUZIDO CONFORME AS “BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO” E DE ACORDO COM AS LEIS BRASILEIRAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA DE POLIETILENO OU DE PAPEL KRAFT, CONTENDO 200G. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE E LOTE, PRODUTO ISENTO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA – SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF) OU SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (SIE).	300	PCT	R\$ 31,63
65	CANELA EM PÓ – ELABORADA A PARTIR DE CASCAS PROCEDENTES DA ÁRVORE DA CANELA, DE COR CARACTERÍSTICA, LIVRE DE UMIDADE E SUJIDADE. POTE 50G	100	POTE	R\$ 5,59
66	CHÁ DE CAMOMILA – COMPOSTO POR FOLHAS SECAS E/OU FLORES DE CAMOMILA, EMBALADO EM SACHÊS INDIVIDUAIS, ISENTO DE SUJIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 15 G CONTENDO 10 SACHÊS POR EMBALAGEM.	100	PCT	R\$ 3,49



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.094.847/0001-48

Rua Pe. Geraldo Magela Pereira, 02 – CEP 36270-000

Telefax (32) 3341-1259

67	CHÁ DE ERVA DOCE – COMPOSTO POR FOLHAS SECAS E/OU FLORES DE ERVA DOCE, EMBALADO EM SACHÊS INDIVIDUAIS, ISENTO DE SUJIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 15 G CONTENDO 10 SACHÊS POR EMBALAGEM.	100	PCT	R\$ 3,69
68	CHÁ DE ERVA MATE – PRODUTO OBTIDO ATRAVÉS DA TOSTAGEM DAS FOLHAS E TALOS DE ERVA MATE, EMBALAGEM COM 250 GRAMAS.	50	PCT	R\$ 6,29
69	FARINHA DE ARROZ PRÉ COZIDO SEM GLÚTEN – PACOTE 500G DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 4 MESES. DATA DE FABRICAÇÃO PRÓXIMA A DATA DE ENTREGA.	100	PCT	R\$ 4,30
70	FARINHA DE ROSCA DE 1 QUALIDADE OBTIDA PELA MOAGEM DE PÃO DE SAL, ISENTA DE SUJIDADES OU MOFO. DEVE CONTER RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. DATA DE FABRICAÇÃO PRÓXIMA A DATA DE ENTREGA.	100	KG	R\$ 13,13
71	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO SEM FERMENTO, PÓ FINO, DE COLORAÇÃO HOMOGÊNEA, COM ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO SEM A PRESENÇA DE UMIDADE, RANÇO E MATERIAIS ESTRANHOS, PACOTE CONTENDO 01 KG. (DONA BENTA, VILMA OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SIMILAR)	300	KG	R\$ 6,92



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.094.847/0001-48

Rua Pe. Geraldo Magela Pereira, 02 – CEP 36270-000

Telefax (32) 3341-1259

72	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO POTE DE 100G COMPOSTO DE PIROFOSFATOÁCIDO DE SÓDIO, BICARBONATO DE SÓDIO, FOSFATO MONOCÁLCIO, VALIDADE MÍNIMA DE 04 (QUATRO) MESES APÓS A DATA DE ENTREGA. (ROYAL OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SIMILAR)	100	POTE	R\$ 5,35
73	DOCE DE GOIABA EM MASSA OU PASTA HOMOGÊNEA, DE CONSISTÊNCIA QUE POSSIBILITE O CORTE, ISENTO DE SUJIDADES, LARVAS E PARASITOS, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS.	100	KG	R\$ 11,81
74	DOCE DE LEITE PARA CORTE COR CARAMELIZADA TÍPICA DO DOCE DE LEITE, FORMATO DE BARRA, MACIO AO CORTE CONTENDO NO MÁXIMO DOIS INGREDIENTES.	200	KG	R\$ 27,91
75	MASSA PRONTA PARA BOLO SABORES – PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES APÓS A ENTREGA. APRESENTAÇÃO EMBALAGEM DE 450 GRAMAS .	600	PCT	R\$ 5,78
76	MASSA PARA LASANHA PACOTE 500G BASE DA MASSA FARINHA DE TRIGO REFINADA, APRESENTAÇÃO FRESCA/RESFRIADA, FORMATO LAMINADA. (SANTA AMÁLIA, CHIARINE EMBALAGEM VERDE OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SIMILAR)	200	PCT	R\$ 8,38
77	ORÉGANO SECO PACOTE DE 100G COMPOSTO POR FOLHAS DE PLANTAS GENUÍNAS, LIMPAS, SECAS E SÃS	200	PCT	R\$ 4,76
78	PANETONE COM FRUTAS CRISTALIZADAS COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR NA DATA DA ENTREGA. PACOTE 400G A 500G	2000	PCT	R\$ 19,97



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.094.847/0001-48

Rua Pe. Geraldo Magela Pereira, 02 – CEP 36270-000

Telefax (32) 3341-1259

79	PÃO DE FORMA FATIADO PACOTE 500G DE MASSA LEVE, FARINHA DE TRIGO, FERMENTO / SAL/ AÇÚCAR, GORDURA TIPO VEGETAL E ÁGUA, COM CASCA, FATIADO, CORTADO EM FATIAS. SERÁ REJEITADO O PÃO QUEIMADO OU MAL COZIDO, COM ODOR E SABOR DESAGRADÁVEL, PRESENÇA DE FUNGOS E NÃO SERÁ PERMITIDA A ADIÇÃO DE FARELOS E DE CORANTES DE QUALQUER NATUREZA EM SUA CONFEÇÃO. ISENTOS DE PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO RESISTENTE E ATÓXICO. CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, DATA DE EMBALAGEM, PESO LÍQUIDO. VALIDADE MÍNIMA DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR NO ATO DA ENTREGA.	2000	PCT	R\$ 9,59
80	PÃO DE FORMA INTEGRAL SEM AÇÚCAR , FATIADO, CONTENDO MAIS 40% DE GRÃOS INTEGRAIS. PACOTE DE 380G A 400G	200	PCT	R\$ 8,87
81	REFRIGERANTE DE SABORES VARIADOS 1ª LINHA – GUARANÁ, LARANJA, UVA, LIMÃO. GARRAFA 2L	5000	GRF	R\$ 10,10
82	UVA PASSA PRETA SEM SEMENTE , DESIDRATADA EMBALAGEM 1 KG COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE	40	KG	R\$ 27,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.094.847/0001-48

Rua Pe. Geraldo Magela Pereira, 02 – CEP 36270-000

Telefax (32) 3341-1259

83	BOMBOM DE CHOCOLATE PRETO PACOTE APROXIMADAMENTE 1 KG – BOMBOM RECHEADO DE CREME DE CASTANHA DE CAJU E COBERTURA DE CHOCOLATE AO LEITE. 20 G CADA EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM PLÁSTICO LAMINADO QUE CONTENHA EM SUA COMPOSIÇÃO AÇÚCAR, GORDURAS VEGETAL, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CASTANHA DE CAJU, SORO DE LEITE EM PÓ, MANTEIGA DE CACAU, CACAU EM PÓ, MASSA DE CACAU, LEITE EM PÓ INTEGRAL, LEITE EM PÓ DESNATADO, FLOCOS DE ARROZ, AMIDO DE MILHO, FARINHA DE SOJA, EMULSIFICANTES: LECITINA DE SOJA (322) E POLIGLICEROL POLIRICINOLEATO (476), AROMATIZANTE E FERMENTO QUÍMICO BICARBONATO DE SÓDIO (500II). PODE CONTER TRAÇOS DE AMÊNDOAS, AMENDOIM, AVELÃ, CASTANHA DO PARÁ E NOZES. PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES. IGUAL OU DE MELHOR QUALIDADE QUE SERENATA DE AMOR, SONHO DE VALSA.	200	KG	R\$ 46,48
84	PIRULITO MASTIGÁVEL SABOR IOGURTE PACOTE 560G	400	PCT	R\$ 14,33
85	BALA MACIA SABORES VARIADOS PACOTE 600G	600	PCT	R\$ 13,49



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.094.847/0001-48

Rua Pe. Geraldo Magela Pereira, 02 – CEP 36270-000

Telefax (32) 3341-1259

86	BARRAS DE CHOCOLATE AO LEITE PURO 1KG NÃO HIDROGENADO E NÃO FRACIONADO, INDICADO NO PREPAROS DE BOMBONS, OVOS DE PÁSCOA, PIRULITOS. INGREDIENTES: AÇÚCAR, LEITE EM PÓ INTEGRAL MANTEIGA DE CACAU. LIQUOR DE CACAU, GORDURA VEGETAL, LACTOSE, CACAU EM PÓ, GORDURA DE MANTEIGA DESLACTADA. EMULSIFICANTES LECITINA DE SOJA E POLIGLICEROL POLIRRICINOLEATO E ÁROMATIZANTE. EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE À MARCA "GAROTO".	80	CX	R\$ 30,70
----	--	----	----	--------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.094.847/0001-48

Rua Pe. Geraldo Magela Pereira, 02 – CEP 36270-000

Telefax (32) 3341-1259

87	OVOS DE PÁSCOA DE CHOCOLATE AO LEITE EMBALADO E COM ETIQUETA COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E INGREDIENTES - 240 GRAMAS. CHOCOLATE TIPO: PRETO. APRESENTAÇÃO: OVO. SABOR: AO LEITE. PRAZO VALIDADE MÍNIMO: 12 MESES, CONTENDO UM BOMBOM NO INTERIOR DO OVO. FABRICADO COM CHOCOLATE NOBRE, CONTENDO NO MÍNIMO 25% DE SÓLIDOS TOTAIS DE CACAU, CONFORME RDC Nº. 264, DE 22/12/2005, DA ANVISA II (REGULAMENTO TÉCNICO PARA CHOCOLATE E PRODUTOS DE CACAU) E NO MÁXIMO 5% DE GORDURA VEGETAL FRACIONADO, SEM ADIÇÃO DE GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, 0% DE GORDURAS TRANS. O OVO DEVE SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL CHUMBO E POSTERIORMENTE EM EMBALAGEM METÁLICA, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR OS INGREDIENTES, A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E PESO DO PRODUTO, LACRADO COM UMA FITA DE CETIM E ETIQUETA.	4000	UNID	R\$ 24,37
----	--	------	------	--------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.094.847/0001-48

Rua Pe. Geraldo Magela Pereira, 02 – CEP 36270-000

Telefax (32) 3341-1259

88	OVO DE PÁSCOA DE CHOCOLATE DIET - EMBALADO E COM ETIQUETA COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E INGREDIENTES – 240 GRAMAS - CHOCOLATE TIPO: PRETO. APRESENTAÇÃO: OVO DE PURO CHOCOLATE AO LEITE DIET – PESO MÍNIMO DE 240 GRAMAS A UNIDADE, CONTENDO UM BOMBOM DIET NO INTERIOR DO OVO. OVOS DE CHOCOLATE DIET, PRIMEIRA QUALIDADE, COMPOSIÇÃO BÁSICA: MANTEIGA DE CACAU, LEITE EM PÓ DESNATADO, POLIDEXTROSE, LEITE INTEGRAL, SORO DE LEITE EM PÓ, GORDURA DE MANTEIGA DESIDRATADA, EDULCORANTE NATURAL: LACTITOL, EMULSIFICANTES: LECITINA DE SOJA E POLIGLICEROL, POLIRICINOLEATO, AROMATIZANTES EDULCORANTES ARTIFICIAIS: SUCRALOSE E ACESSULFAME DE POTÁSSIO. PODENDO CONTER TRAÇOS DE AMENDOIM, CASTANHA DE CAJU E AVELÃ. SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E SEM ADIÇÃO DE GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, 0% DE GORDURAS TRANS, A UNIDADE DEVE PESAR NO MÍNIMO 240 GRAMAS, CONTENDO UM BOMBOM DIET NO INTERIOR DO OVO, O OVO DEVE SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL CHUMBO E POSTERIORMENTE EM EMBALAGEM METÁLICA, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E PESO DO PRODUTO, LACRADO COM UMA FITA DE CETIM E ETIQUETA.	20	UNID	R\$ 36,66
----	--	----	------	--------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.094.847/0001-48

Rua Pe. Geraldo Magela Pereira, 02 – CEP 36270-000

Telefax (32) 3341-1259

89	OVO DE PÁSCOA DE CHOCOLATE SEM LACTOSE - EMBALADO E COM ETIQUETA COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E INGREDIENTES – 240 GRAMAS CHOCOLATE TIPO: PRETO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SEM LACTOSE, PRAZO VALIDADE MÍNIMO: 12 MESES. APRESENTAÇÃO: OVO DE PURO CHOCOLATE AO LEITE SEM LACTOSE – PESO MÍNIMO DE 240 GRAMAS A UNIDADE, CONTENDO UM BOMBOM SEM LACTOSE NO INTERIOR DO OVO. OVOS DE CHOCOLATE SEM LACTOSE, DE PRIMEIRA QUALIDADE COMPOSTO DE CHOCOLATE SEM LACTOSE, COMPOSTO DE MANTEIGA DE CACAU, MASSA DE CACAU, EXTRATO DE SOJA, SAL REFINADO, EDULCORANTE NATURAL ISOMALTE OU MALTITOL, POLIDEXTROSE, EMULSIFICANTES: POLIRICINOLEATO DE PRODUZIDO EM MAQUINÁRIO EXCLUSIVO, ONDE NÃO POSSUA NENHUM CONTATO COM GLÚTEN E LEITE, POLIGLICERILA E LECITINA DE SOJA, AROMA NATURAL DE BAUNILHA E EDULCORANTE ARTIFICIAL SUCRALOSE, NÃO CONTENDO GLÚTEN ALÉRGICOS. A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E PESO DO PRODUTO, LACRADO COM UMA FITA DE CETIM E ETIQUETA.	20	UNID	R\$ 48,19
90	BACON SUÍNO DEFUMADO DE 1ª QUALIDADE EM MANTA, FRESCO, COM PELE, EMBALADOS À VÁCUO E ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. EMBALAGEM COM DIRETRIZES EXIGIDAS PELAS LEIS, DESTACANDO O NOME DO PRODUTOR, SELO DO SIF, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, SENDO QUE A VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 05 MESES NO ATO DA ENTREGA.	500	KG	R\$ 33,74



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.094.847/0001-48

Rua Pe. Geraldo Magela Pereira, 02 – CEP 36270-000

Telefax (32) 3341-1259

91	FILÉ DE TILÁPIA CONGELADO EM PACOTES DE 1KG, SEM ESPINHA, SEM PELE, SEM ESCAMAS, CONTER NO MÁXIMO 10% DE PERDAS NO DEGELO. COM COR, CHEIRO, SABOR E TEXTURA PRÓPRIOS, SEM MANCHAS ESVERDEADAS E PARASITAS, ACONDICIONADO EM SACO PRÓPRIO, TRANSPARENTE E ATÓXICO, HERMETICAMENTE FECHADO EM ENBALAGEM INDIVIDUAL, ROTULAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO SER IMPRESSAS DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA; NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE; DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE OU DATA DE VENCIMENTO E NÚMERO DO LOTE; PESO LÍQUIDO; CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO.	1000	KG	R\$ 47,11
92	ÁGUA MINERAL SEM GÁS GARRAFA 500ML. Ouro de Minas, Ingá, Passa Quatro ou de qualidade equivalente ou similar.	5000	UNID	R\$ 1,79
93	ÁGUA MINERAL SEM GÁS GALÃO 5L	2000	UNID	R\$ 10,86
94	ÁGUA MINERAL COM GÁS GARRAFA 500 ML OURO DE MINAS, INGÁ, PASSA QUATRO OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SIMILAR.	4000	UNID	R\$ 1,51



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.094.847/0001-48

Rua Pe. Geraldo Magela Pereira, 02 – CEP 36270-000

Telefax (32) 3341-1259

95	PÃO DE QUEIJO DE BOA QUALIDADE, INGREDIENTES: POLVILHO, ÓLEO, BANHA, OVOS, LEITE, QUEIJO E SAL. CADA PÃO DEVERÁ TER APROXIMADAMENTE 50 GR, JÁ ASSADOS, PRONTO PARA CONSUMO.	1000	KG	R\$ 49,60
96	BOLO RECHEADO E CONFEITADO CONFEITADO E RECHEADO TIPO TORTA DOCE, COM CREME CHANTILLY NO CONFEITO. MASSA BRANCA.	2000	KG	R\$ 57,31
97	BISCOITOS CASEIROS SORTIDOS - BISCOITO DE NATA, QUEBRA-QUEBRA, AMANTEIGADOS OU EQUIVALENTES, VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	500	KG	R\$ 36,77
98	SALGADOS FRITOS E ASSADOS DIVERSOS PESANDO NO MÍNIMO 30G CADA, FRESCOS E DE BOA QUALIDADE, TIPO COXINHA DE FRANGO, QUIBE, ESFIRRA, EMPADINHA, RISOLE DE MILHO, CIGARRETE, BOLINHA DE QUEIJO. PRONTOS PARA CONSUMO.	200	CENTO	R\$ 96,86
99	LANCHINHO DE PRESUNTO E MUÇARELA – PÃO DOCE RECHEADO COM PRESUNTO, MUÇARELA E ORÉGANO, PESANDO EM TORNO DE 80 G CADA UM	800	KG	R\$ 40,86
100	SANDUICHE NATURAL COMPOSTO POR 2 FATIAS DE PÃO DE FORMA E RECHEIO DE PEITO DE FRANGO DESFIADO COM MILHO, CENOURA, REQUEIJÃO E CREME DE LEITE.	5000	UNID	R\$ 8,01



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.094.847/0001-48

Rua Pe. Geraldo Magela Pereira, 02 – CEP 36270-000

Telefax (32) 3341-1259

101	BOLO DE POTE COM MASSA DE PÃO DE LÓ BRANCA E DOIS RECHEIOS DISTINTOS. RECHEADO COM BRIGADEIRO, CHANTILLY, GRANULADO DE CHOCOLATE, ACONDICIONADO EM POTE TRANSPARENTE E COLHER DESCARTÁVEL CONTENDO NO MÍNIMO 200 GRAMAS POR UNIDADE	5000	POTE	R\$ 6,95
102	MINI PIZZA PESANDO APROXIMADAMENTE 100G. SABORES: PRESUNTO E QUEIJO, FRANGO, CALABRESA E BACON. 10 A 13 CM DE DIÂMETRO.	10000	UNID	R\$ 3,64
103	AZEITONA EM CONSERVA - VERDE, INTEIRA COM CAROÇO IMERSA EM LÍQUIDO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES APÓS A DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 350 ML. (TIO PACO OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SIMILAR)	200	POTE	R\$ 20,27
104	BICARBONATO DE SÓDIO EM PÓ ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO, FINO, PESO MOLECULAR 84,01 G/ MOL, FÓRMULA QUÍMICA NaHCO_3 , GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A./ ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA* CAS144-55-8.	4	KG	R\$ 31,16



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.094.847/0001-48

Rua Pe. Geraldo Magela Pereira, 02 – CEP 36270-000

Telefax (32) 3341-1259

105	FOLHA DE LOURO: FOLHAS SECAS, LIMPAS E SÃS. OBTIDO DE ESPÉCIES GENUÍNAS, DE COLORAÇÃO VERDE PARDACENTA, COM ASPECTO, COR, SABOR E CHEIRO PRÓPRIOS. ISENTA DE MOFO/BOLOR, SUJIDADES E MATERIAISESTRANHOS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E ATÓXICA COM NO MÍNIMO 4 G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DO FABRICANTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E PESO DO PRODUTO EM LOCAL VISÍVEL. INFORMAÇÃO AOS ALÉRGICOS. NÃO PODERÁ APRESENTAR ETIQUETAS COLADAS. A DATA DE VALIDADE NÃO DEVE ESTAR NO LOCAL DE LACRE OU VEDAÇÃODA EMBALAGEM. A DATA DE VALIDADE DEVE ESTAR EXPRESSA EM DIA, MÊS E ANO, E PROIBIDO A DESCRIÇÃO DA EXPRESSÃO DA VALIDADE EM DIAS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	500	PCT	R\$ 1,09
106	BISCOITO WAFER: - INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, ÁGUA E SAL, EMBALAGEM CONTENDO 130 G, VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. (AYMORE OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SIMILAR APRESENTAR AMOSTRA	1000	PCT	R\$ 4,36



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.094.847/0001-48

Rua Pe. Geraldo Magela Pereira, 02 – CEP 36270-000

Telefax (32) 3341-1259

107	CARNE DE PORCO - COSTELINHA - RESFRIADA, DE BOA QUALIDADE, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE	500	KG	R\$ 28,09
108	CARNE SUINA - LOMBO - RESFRIADA, DE BOA QUALIDADE, DENTRO DO PRAO DE VALIDADE	500	KG	R\$ 26,27
109	COCO RALADO - EMBALAGEM: PACOTE COM 1KG DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. ISENTOS DE SUJIDADES E SEUS INGREDIENTES DE PREPARO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, COM VALIDADE DE 08 (OITO) MESES APÓS A DATA DE ENTREGA, (DUCOCO OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SIMILAR).	50	KG	R\$ 34,74



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.094.847/0001-48

Rua Pe. Geraldo Magela Pereira, 02 – CEP 36270-000

Telefax (32) 3341-1259

110	CORTES DE FRANGO - COXA E SOBRECOXA DE FRANGO IN NATURA, CONGELADAS, ISENTA DE PENAS E PENUGENS, PERFURAÇÕES, COÁGULOS E QUEIMADURAS POR CONGELAMENTO. ISENTO DE LESÕES, COÁGULOS E DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS). SEM CRISTAIS DE GELO. DEVIDAMENTE SELADA, A CARNE DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, ODOR E SABOR PRÓPRIOS. NÃO PODERÁ APRESENTAR SINAIS DE DESCONGELAMENTO NA ENTREGA. EMBALADA EM PLÁSTICO DE POLIETILENO, COM RÓTULO INDICANDO A IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DA EMPRESA FABRICANTE. REGISTRO NO RESPECTIVO SERVIÇO DE INSPEÇÃO, TIPO DE CARNE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE E PESO DO PRODUTO EM LOCAL VISÍVEL NA ROTULAGEM E TEMPERATURA DE ACORDO COM AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES. A DATA DE VALIDADE NÃO DEVE ESTAR NO LOCAL DE LACRE OU VEDAÇÃO DA EMBALAGEM. EMBALAGEM DE 01 KG. A DATA DE VALIDADE DEVE ESTAR EXPRESSA EM DIA, MÊS E ANO, E PROIBIDO A DESCRIÇÃO DA EXPRESSÃO DA VALIDADE EM DIAS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. O PRODUTO DEVE APRESENTAR VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NAS UNIDADES EDUCACIONAIS EM VEÍCULO ADEQUADAMENTE REFRIGERADO, COM TEMPERATURA REGULARMENTE MONITORADA,	300	KG	R\$ 12,37
-----	---	-----	----	--------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.094.847/0001-48

Rua Pe. Geraldo Magela Pereira, 02 – CEP 36270-000

Telefax (32) 3341-1259

111	CREME DE LEITE - EMBALAGEM DE 1,03KG INGREDIENTES: CREME DE LEITE, LEITE DESNATADO, LEITE EM PÓ INTEGRAL, ESPESSANTES GOMA XANTANA E GOMA GUAR E ESTABILIZANTE CITRATO DE SÓDIO. NÃO CONTÉM GLÚTEN, DEVE CONTER NA EMBALAGEM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO, LOTE. VALIDADE MÍNIMA 12 (DOZE) MESES A CONTAR DO ATO DA ENTREGA. (ITAMBÉ, NESTLÉ OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SIMILAR).	100	UNID	R\$ 16,30
112	FAROFA PRONTA - FARINHA DE MANDIOCA, ÓLEO VEGETAL, SAL, ALHO, CALORÍFICO, CEBOLA, PIMENTA, CEBOLINHA VERDE, AROMATIZANTE IGUAL AO NATURAL E PACOTE CONTENDO 500 GR.	100	PCT	R\$ 4,88
113	FEIJAO TIPO CARIOQUINHA – GRÃOS SADIOS TIPO 01 SEM A PRESENÇA DE INSETOS, MATÉRIAS ESTRANHAS OU IMPUREZAS, BOLORES E LEVEDURAS APÓS O EMPACOTAMENTO, PACOTE CONTENDO 01 KG. (CODIL, REI DO FEIJÃO OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SIMILAR)	400	KG	R\$ 5,83



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.094.847/0001-48

Rua Pe. Geraldo Magela Pereira, 02 – CEP 36270-000

Telefax (32) 3341-1259

114	GRANULADO DE CHOCOLATE - ALIMENTO RESULTANTE DE LEITE, CHOCOLATE E GORDURAS VEGETAIS COMESTÍVEIS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, EM PEFEITO ESTADO PARA CONSUMO, COR ESCURA. (NESTLÉ, GAROTO OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE)	5	KG	R\$ 21,35
115	LEITE CONDENSADO - LEITE CONDENSADO E ADOÇADO, OBTIDO A PARTIR DE LEITE FRESCO PURO E INTEGRAL, EMBALAGEM CONTENDO 395 GR. DATA DE FABRICAÇÃO PRÓXIMA A DATA DE ENTREGA (ITAMBÉ, NESTLÉ OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE)	100	UNID	R\$ 6,26
116	LEITE DE COCO - VIDROS CONTENDO 500 ML, DE 1ª QUALIDADE. DATA DE FABRICAÇÃO PRÓXIMA A DATA DE ENTREGA.	50	UNID	R\$ 12,77



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.094.847/0001-48

Rua Pe. Geraldo Magela Pereira, 02 – CEP 36270-000

Telefax (32) 3341-1259

117	BISCOITO DE ARROZ INTEGRAL, SEM GLÚTEN, SEM LEITE E DERIVADOS E SEM OVO. INGREDIENTES: ARROZ INTEGRAL E SAL IODADO. NÃO DEVE CONTER GLÚTEN, LEITE E OVO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIPROPILENO ORIGINAL DO FABRICANTE. O BISCOITO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS, LIVRE DE UMIDADE, FRAGMENTOS ESTRANHOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE E LOTE, PRODUTO ISENTO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA – SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF) OU SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (SIE). EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES IMPERMEÁVEIS LACRADOS COM PESO LÍQUIDO DE 80G,	50	PCT	R\$ 6,68
118	LINGUIÇA - TIPO CALABRESA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE. (SADIA, PERDIGÃO OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE)	50	KG	R\$ 33,06
119	MACARRAO PARAFUSO - COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES APÓS A DATA DE ENTREGA. PACOTE DE 500 GR (SANTA AMÁLIA, CHIARINE EMBALAGEM VERDE OU EQUIVALENTE) APRESENTAR AMOSTRA	200	PCT	R\$ 3,85



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.094.847/0001-48

Rua Pe. Geraldo Magela Pereira, 02 – CEP 36270-000

Telefax (32) 3341-1259

120	MAIONESE - EMULSÃO CREMOSA OBTIDA COM OVOS E ÓLEOS VEGETAIS, COM ADIÇÃO DE CONDIMENTOS, SUBSTÂNCIAS COMESTÍVEIS E SEM CORANTES, DE CONSISTÊNCIA CREMOSA, NA COR AMARELO CLARO, COM CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES E SEUS INGREDIENTES DE PREPARO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA CONTENDO 500G. (ARISCO, SANTA AMÁLIA, HELLMANNS OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SIMILAR)	250	POTE	R\$ 7,04
121	MASSA PARA PASTEL - EMBALAGEM CONTENDO 500G. (MASSA NOBRE OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SIMILAR)	50	UNID	R\$ 8,20
122	MORTADELA DEFUMADA, FATIADA , COM COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICO DO PRODUTO, DE BOA QUALIDADE, EMBALADO ADEQUADAMENTE COM RÓTULO CONTENDO INFORMAÇÃO DO PRODUTO E VALIDADE RESFRIADA, EMBALADA A VÁCUO. (CONFIANÇA, RESENDE OU EQUIVALENTE)	150	KG	R\$ 31,07



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.094.847/0001-48

Rua Pe. Geraldo Magela Pereira, 02 – CEP 36270-000

Telefax (32) 3341-1259

123	NUGGET DE FRANGO DE BOA QUALIDADE, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE - PEDAÇOS PEQUENOS DE CARNE DE FRANGO PRENSADA E EMPANADA. PRODUTO CONGELADO. EMBALAGEM TRANSPARENTE, RESISTENTE E FECHADA À VÁCUO OU BEM LACRADA. PRODUTO COM SABOR, ODOR E COR CARACTERÍSTICOS DE BOA QUALIDADE. CONTER NO MÍNIMO 10% DE PROTEÍNA.	150	KG	R\$ 15,48
124	REFRIGERANTE COLA ZERO - DE BAIXA CALORIA, EMBALAGEM PET CONTENDO 02 LITROS E OS SEGUINTE INGREDIENTES: ÁGUA GASEIFICADA, EXTRATO DE NOZ DE COLA, CAFEÍNA, AROMA NATURAL, CORANTE CAMELO IV, ACIDULANTE ACIDO FOSFÓRICO, EDULCORANTES ARTIFICIAIS: CICLAMATO DE SÓDIO (27 MG) ACESSULFAME DE POTÁSSIO (15 MG) E ASPARTAME (12 MG) POR CADA 100 ML., CONSERVADOR BENZOATO DE SÓDIO, REGULADOR DE ACIDEZ, CITRATO DE SÓDIO, NÃO CONTÉM GLÚTEN, PET COM 02 LITROS. (COCA COLA, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	100	UNID	R\$ 11,47



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.094.847/0001-48

Rua Pe. Geraldo Magela Pereira, 02 – CEP 36270-000

Telefax (32) 3341-1259

125	REFRIGERANTE COLA - FARDO CONTENDO 06 (SEIS) GARRAFAS PET DE 02 LITROS E OS SEGUINTE INGREDIENTES: ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, EXTRATO DE NOZ DE COLA, CAFEÍNA, CORANTE CARAMELO IV, ACIDULANTE INS 338 E AROMA NATURAL, NÃO CONTÉM GLÚTEN. DE PRIMEIRA QUALIDADE. (COCA COLA, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	200	FARDO 6 ARRAFAS DE DOIS LITROS	R\$ 58,83
126	REFRIGERANTE DE SABORES VARIADOS 1ª LINHA – GUARANÁ, LARANJA, UVA, LIMÃO - EM GARRAFA PLÁSTICA PET CONTENDO 200ML. (ANTÁRTICA, KWAT, FANTA OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SIMILAR).	5000	UNID	R\$ 9,53
127	SALSICHA PARA CACHORRO QUENTE - INGREDIENTES: CARNE BOVINA, CARNE DE AVES, CARNE SUÍNA, TOUCINHO, PELE DE SUÍNO, ESPECIARIAS, NITRATO DE SÓDIO E CONSERVANTES. (AURORA, SEARA OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SIMILAR)	200	KG	R\$ 11,14
128	SARDINHA - SARDINHA, ÔMEGA 3, ÁGUA DE CONSTITUIÇÃO (AO PRÓPRIO SUÇO), ÓLEO VEGETAL DE SOJA E SAL, PESO LIQUIDO DE 125 GR. E PESO DRENADO DE NO MÍNIMO 83 GR. (COQUEIRO OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SIMILAR).	50	UNID	R\$ 7,99



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.094.847/0001-48

Rua Pe. Geraldo Magela Pereira, 02 – CEP 36270-000

Telefax (32) 3341-1259

129	TEMPERO ALHO E SAL - MASSA DE ALHO E SAL EM PASTA, INGREDIENTES BÁSICOS: SAL, ALHO, CEBOLA, ÓLEO VEGETAL E SEM PIMENTA; PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO. EMBALAGEM CONTENDO 500 GR (ANJO BRANCO OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SIMILAR)	20	POTE	R\$ 11,74
130	TRIGO PARA QUIBE - DE PRIMEIRA QUALIDADE, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE. PACOTES CONTENDO 500 GR	50	POTE	R\$ 7,49
131	BISCOITO SALPET – CAIXA CONTENDO 1,5 KG, VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. (AYMORE OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SIMILAR).	50	CAIXA	R\$ 4,64
132	BOLO CASEIRO REDONDO OU FATIAS – SABORES VARIADOS, FRESCO E DE BOA QUALIDADE, ASSADO, PRONTO PARA CONSUMO.	100	KG	R\$ 29,30
133	SUCO DE CAIXA - SABORES VARIADOS, JÁ ADOÇADO, PRONTO PARA CONSUMO, EM EMBALAGEM DE 1 LITRO. (DISFRUT, TIAL, DA FRUTA OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SIMILAR).	200	UNID	R\$ 7,13



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.094.847/0001-48

Rua Pe. Geraldo Magela Pereira, 02 – CEP 36270-000

Telefax (32) 3341-1259

134	TORRADA DE PÃO -INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, ÁGUA E SAL, VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. (MARILAN, AYMORÉ OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SIMILAR). EMBALAGEM CONTENDO 150 G	100	PCT	R\$ 6,00
135	FEIJAO TIPO VERMELHO – GRÃOS SADIOS TIPO 01 SEM A PRESENÇA DE INSETOS, MATÉRIAS ESTRANHAS OU IMPUREZAS, BOLORES E LEVEDURAS APÓS O EMPACOTAMENTO, PACOTE CONTENDO 01 KG. (CODIL, REI DO FEIJÃO OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SIMILAR)	400	KG	R\$ 12,15
136	VAGEM: FRESCO, FIRME, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES TÍPICOS DA VARIEDADE. NÃO APRESENTANDO MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. DE COLHEITA RECENTE, COM CARACTERÍSTICAS QUE ATENDAM À NTA 17 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/78 E À INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SARC/ANVISA/INMETRO Nº 009, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2002.	250	KG	R\$ 3,47



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.094.847/0001-48

Rua Pe. Geraldo Magela Pereira, 02 – CEP 36270-000

Telefax (32) 3341-1259

137	SALSA: FRESCO, FIRME, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES E TÍPICOS DA VARIEDADE. SEM SUJIDADES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. DE COLHEITA RECENTE, COM CARACTERÍSTICAS QUE ATENDAM À NTA 17 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/78 E À INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SARC/ANVISA/INMETRO Nº 009, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2002.	150	MAÇO	R\$ 4,06
138	LEITE DESNATADO: CAIXA DE 1 LITRO	550	LITROS	R\$ 5,33
139	TOMATE: TIPO EXTRA A FRESCO, FIRME, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES E TÍPICOS DA VARIEDADE. NÃO APRESENTANDO MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE> LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. DE COLHEITA RECENTE, COM CARACTERÍSTICAS QUE ATENDAM À NTA 17 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/78 E À INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SARC/ANVISA/INMETRO Nº 009, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2002. DEVEM SER ENTREGUES EM CAIXAS PLÁSTICAS LIMPAS E HIGIENIZADAS OU EMBALAGENS PRÓPRIAS DO ALIMENTO.	2500	KG	R\$ 6,31



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.094.847/0001-48

Rua Pe. Geraldo Magela Pereira, 02 – CEP 36270-000

Telefax (32) 3341-1259

140	ABACAXI: Tipo A GRAÚDO, COM GRAU DE MANUTENÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR TRANSPORTE, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO ADEQUADA PARA CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO, TAMANHO MÉDIO, APRESENTANDO COR, TAMANHO E COM FORMAÇÃO UNIFORME. NÃO APRESENTANDO MANCHAS, MACHUCADORAS, BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, COM CARACTERÍSTICAS QUE ATENDAM À NTA 17 DE DECRETO ESTADUAL Nº 12.486/78 E À INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA. SARC/ANVISA/INMETRO Nº 009, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2002. DEVEM SER ENTREGUES EM CAIXAS PLÁSTICAS LIMPAS E HIGIENIZAÇÃO OU EMBALAGENS PRÓPRIAS DO ALIMENTO.	580	KG	R\$ 9,66
141	ABOBRINHA: DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO UNIFORME DE SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, ESTANDO LIVRE DE ENFERMIDADES, DEFEITOS GRAVES QUE ALTEREM A FORMAÇÃO E APARÊNCIA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, COM CARACTERÍSTICAS QUE ATENDAM À NTA 17 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/78 E À INSTRUÇÃO NORMATIVA CONTUNTA SARC/ANVISA/INMETRO Nº 009, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2002. DEVEM SER ENTREGUES EM CAIXAS PLÁSTICAS LIMPAS E HIGIENIZADAS OU EMBALAGENS PRÓPRIAS DO ALIMENTO.	200	KG	R\$ 3,37



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.094.847/0001-48

Rua Pe. Geraldo Magela Pereira, 02 – CEP 36270-000

Telefax (32) 3341-1259

142	ALFACE: FRESCA, FIRME, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORME E TÍPICO DA VARIEDADE. SEM SUJIDADES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, COM CARACTERÍSTICAS QUE ATENDAM À NTA 17 DO DECRETO ESTADUAL N° 12.486 DE 20/10/78 E À INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SARC/ANVISA/INMETRO N° 009, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2002.	200	DZ	R\$ 23,00
-----	---	-----	----	--------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.094.847/0001-48

Rua Pe. Geraldo Magela Pereira, 02 – CEP 36270-000

Telefax (32) 3341-1259

143	BANANA PRATA: TIPO A EM PENCAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO, COR E COM FORMAÇÃO UNIFORME EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO IMEDIATO, BEM DESENVOLVIDAS, SEM PARTES PODRES ADEQUADAS PARA O CONSUMO IMEDIATO, BEM DESENVOLVIDAS, SEM PARTES PODRES, SEM AMADURECIMENTO EXCESSIVO OU VERDES DEMAIS, COM POLPAS INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, COM CARACTERÍSTICAS QUE ATENDAM À NTA 17 DO DECRETO ESTADUAL Nº12.486 DE 20/10/78 E À INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SARC/ANVISA/INMETRO Nº 009, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2002. DEVEM SER ENTREGUES EM CAIXAS PLÁSTICAS LIMPAS E HIGIENIZADAS OU EMBALAGENS PRÓPRIAS DO ALIMENTO.	2570	KG	R\$ 4,25
-----	---	------	----	-------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.094.847/0001-48

Rua Pe. Geraldo Magela Pereira, 02 – CEP 36270-000

Telefax (32) 3341-1259

144	BATATA BAROA: LISA, COM POLPA INTACTA E LIMPA, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES TÍPICOS DA VARIEDADE. SEM BROTO, EM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, NÃO APRESENTANDO MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DA MAIOR PARTE POSSÍVEL DE TERRA ADERENTE À CASCA E DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. ISENTA DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL. DE COLHEITA RECENTE, COM CARACTERÍSTICAS QUE ATENDAM À NTA 17 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/78 E À INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SARC/ANVISA/INMETRO Nº 009. DE 12 DE NOVEMBRO DE 2002. DEVEM SER ENTREGUES EM CAIXAS PLÁSTICAS LIMPAS E HIGIENIZADAS OU EMBALAGENS PRÓPRIAS DO ALIMENTO.	450	KG	R\$ 10,98
-----	--	-----	----	--------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.094.847/0001-48

Rua Pe. Geraldo Magela Pereira, 02 – CEP 36270-000

Telefax (32) 3341-1259

145	BATATA DOCE: LISA, COM POLPA INTACTA E LIMPA, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES TÍPICOS DA VARIEDADE. SEM BROTO, EM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, NÃO APRESENTANDO MANCHAS, MACHUCADURAS. BOLORES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DA MAIOR PARTE POSSÍVEL DE TERRA ADERENTE À CASCA E DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. ISENTA DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL. DE COLHEITA RECENTE, COM CARACTERÍSTICAS QUE ATENDAM À NTA 17 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/78 E À INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SARC/ANVISA/INMETRO Nº 009, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2002. DEVEM SER ENTREGUES EM CAIXAS PLÁSTICAS LIMPAS E HIGIENIZADAS OU EMBALAGENS PRÓPRIAS DO ALIMENTO.	300	KG	R\$ 3,25
-----	---	-----	----	-------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.094.847/0001-48

Rua Pe. Geraldo Magela Pereira, 02 – CEP 36270-000

Telefax (32) 3341-1259

146	BATATA INGLESA: BENEFICIADA LISA ESPECIAL: LISA, COM POLPA INTACTA C LIMPA, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES TÍPICOS DA VARIEDADE. SEM BROTO, EM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, NÃO APRESENTANDO MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DA MAIOR PARTE POSSIVEL DE TERRA ADERENTE À CASCA E DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. ISENTA DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL. DE COLHEITA RECENTE, COM CARACTERÍSTICAS QUE ATENDAM À NTA 17 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/78 E À INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SARC/ANVISA/INMETRO Nº 009, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2002. DEVEM SER ENTREGUES EM CAIXAS PLÁSTICAS LIMPAS E HIGIENIZADAS OU EMBALAGENS PRÓPRIAS DO ALIMENTO.	2580	KG	R\$ 2,35
147	BETERRABA: LISA, COM POLPA INTACTA C LIMPA, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES, TÍPICOS DA VARIEDADE. SEM BROTO, SEM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, NÃO APRESENTANDO MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DA MAIOR PARTE POSSÍVEL DE TERRA ADERENTE À CASCA E DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. ISENTA DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL. DE COLHEITA RECENTE, COM CARACTERÍSTICAS QUE ATENDAM À NTA 17 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/78 E A INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA	350	KG	R\$ 2,37



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.094.847/0001-48

Rua Pe. Geraldo Magela Pereira, 02 – CEP 36270-000

Telefax (32) 3341-1259

	SARC/ANVISA/INMETRO N° 009. DE 12 DE NOVEMBRO DE 2002.			
148	BROCOLIS: FRESCA, FIRME, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES E TÍPICOS DA VARIEDADE. SEM SUJIDADES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRO DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES DE COLHEITA RECENTE COM CARACTERÍSTICAS QUE ATENDAM À NTA 17 DO DECRETO ESTADUAL N° 12.486 DE 20/10/78 E À INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SARC/ANVISA/INMETRO N° 009, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2002.	50	KG	R\$ 55,66
149	CEBOLA BRANCA: LISA, COM POLPA INTACTA E LIMPA, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES (MÉDIO OU GRANDE), TÍPICOS DA VARIEDADE. SEM BROTO, SEM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, NÃO APRESENTANDO MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DA MAIOR PARTE POSSÍVEL DE TERRA ADERENTE À CASCA E DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. ISENTA DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL. DE COLHEITA RECENTE, COM CARACTERÍSTICAS QUE ATENDAM À NTA 17 DO DECRETO ESTADUAL N° 12.486 DE 20/10/78 E À INSTRUÇÃO NORMATIVA COJUNTA SARC/ANVISA/INMETRO N° 009, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2002.	3000	KG	R\$ 2,38
150	CEBOLINHA ESPECIAL: FRESCA, FIRME, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES E TÍPICOS DA VARIEDADE. SEM SUJIDADES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. DE COLHEITA RECENTE, COM CARACTERÍSTICAS QUE ATENDAM À NTA 17 DO DECRETO ESTADUAL N° 12.486 DE 20/10/78 C À INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SARC/ANVISA/INMETRO N° 009. DE 12 DE NOVEMBRO DE 2002.	200	KG	R\$ 3,72



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.094.847/0001-48

Rua Pe. Geraldo Magela Pereira, 02 – CEP 36270-000

Telefax (32) 3341-1259

151	COUVE MANTEIGA ESPECIAL: fresca, FIRME, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES E TÍPICOS DA VARIEDADE. SEM SUJIDADES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. DE COLHEITA RECENTE, COM CARACTERÍSTICAS QUE ATENDAM À NTA 17 DO DECRETO ESTADUAL N° 12.486 DE 20/10/78 E À INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SARC/ANVISA/INMETRO N° 009. DE 12 DE NOVEMBRO DE 2002.	300	DZ	R\$ 15,33
152	COUVE-FLOR ESPECIAL: FRESCA, FIRME, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES E TÍPICOS DA VARIEDADE. SEM SUJIDADES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. DE COLHEITA RECENTE, COM CARACTERÍSTICAS QUE ATENDAM À NTA 17 DO DECRETO ESTADUAL N° 12.486 DE 20/10/78 C À INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SARC/ANVISA/INMETRO N° 009. DE 12 DE NOVEMBRO DE 2002.	300	06 UNID	R\$ 44,58



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.094.847/0001-48

Rua Pe. Geraldo Magela Pereira, 02 – CEP 36270-000

Telefax (32) 3341-1259

153	CENOURA: LISA, COM POLPA INTACTA E LIMPA, COM COLORAÇÃO NORMAL E TAMANHO UNIFORMES (médio), TÍPICOS DA VARIEDADE. SEM BROTO, CONSISTÊNCIA FIRME, SEM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, NÃO APRESENTANDO MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE, SEM FOLHAS. LIVRE DA MAIOR PARTE POSSÍVEL DE TERRA ADERENTE À CASCA E DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. ISENTA DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL. DE COLHEITA RECENTE, COM CARACTERÍSTICAS QUE ATENDAM À NTA 17 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/78 E À INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SARC/ANVISA/INMETRO Nº 009, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2002.	900	KG	R\$ 3,68
-----	--	-----	----	-------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.094.847/0001-48

Rua Pe. Geraldo Magela Pereira, 02 – CEP 36270-000

Telefax (32) 3341-1259

154	CHUCHU: FRESCO, FIRME, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES TÍPICOS DA VARIEDADE. NÃO APRESENTANDO MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. DE COLHEITA RECENTE, COM CARACTERÍSTICAS QUE ATENDAM À NTA 17 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/78 E À INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SARC/ANVISA/INMETRO Nº 009, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2002.	400	KG	R\$ 2,09
-----	---	-----	----	-------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.094.847/0001-48

Rua Pe. Geraldo Magela Pereira, 02 – CEP 36270-000

Telefax (32) 3341-1259

155	PIMENTÃO: FRESCO, FIRME, COM COLORAÇÃO VERDE E TAMANHO UNIFORMES TÍPICOS DA VARIEDADE. NÃO APRESENTANDO MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. DE COLHEITA RECENTE, COM CARACTERÍSTICAS QUE ATENDAM À NTA 17 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/78 E À INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SARC/ANVISA/INMETRO Nº 009, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2002	200	KG	R\$ 5,30
-----	--	-----	----	-------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.094.847/0001-48

Rua Pe. Geraldo Magela Pereira, 02 – CEP 36270-000

Telefax (32) 3341-1259

156	MANGA: DE 1ª QUALIDADE, ASPECTO GLOBOSO, ACONDICIONAR FRUTOS MISTOS: VERDES E MADUROS. COR PRÓPRIA, CLASSIFICADA COMO FRUTA COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, COM BOA QUALIDADE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, DEFENSIVOS, PARASITAS, LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA E MECÂNICA. DEVEM SER ENTREGUES EM CAIXAS PLÁSTICAS LIMPAS E HIGIENIZADAS OU EMBALAGENS PRÓPRIAS DO ALIMENTO.	450	KG	R\$ 2,95
-----	--	-----	----	-------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.094.847/0001-48

Rua Pe. Geraldo Magela Pereira, 02 – CEP 36270-000

Telefax (32) 3341-1259

157	INHAME: LISA, COM POLPA INTACTA E LIMPA, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES, TÍPICOS DA VARIEDADE. SEM BROTO, SEM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, NÃO APRESENTANDO MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DA MAIOR PARTE POSSÍVEL DE TERRA ADERENTE À CASCA E DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. ISENTA DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL. DE COLHEITA RECENTE, COM CARACTERÍSTICAS QUE ATENDAM À NTA 17 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/78 E À INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SARC/ANVISA/INMETRO Nº 009, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2002. DEVEM SER ENTREGUES EM CAIXAS PLÁSTICAS LIMPAS E HIGIENIZADAS OU EMBALAGENS PRÓPRIAS DO ALIMENTO.	600	KG	R\$ 6,05
-----	---	-----	----	-------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.094.847/0001-48

Rua Pe. Geraldo Magela Pereira, 02 – CEP 36270-000

Telefax (32) 3341-1259

158	LARANJA: TIPO A, COM GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPORTAR TRANSPORTE, MANIPULAÇÃO E CONSERVAÇÃO ADEQUADA PARA CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO, TAMANHO MÉDIO, APRESENTANDO COR, TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORME. NÃO APRESENTANDO MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. DE COLHEITA RECENTE, COM CARACTERÍSTICAS QUE ATENDAM À NTA 17 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/78 E À INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SARC/ANVISA/INMETRO Nº 009, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2002.	3080	KG	R\$ 5,13
-----	---	------	----	-------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.094.847/0001-48

Rua Pe. Geraldo Magela Pereira, 02 – CEP 36270-000

Telefax (32) 3341-1259

159	LIMÃO: TIPO A COM GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPORTAR TRANSPORTE, MANIPULAÇÃO E CONSERVAÇÃO ADEQUADA PARA CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO, TAMANHO MÉDIO, APRESENTANDO COR, TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORME. NÃO APRESENTANDO MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. DE COLHEITA RECENTE, COM CARACTERÍSTICAS QUE ATENDAM À NTA 17 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/78 E À INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SARC/ANVISA/INMETRO Nº 009, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2002.	280	KG	R\$ 3,00
-----	--	-----	----	-------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.094.847/0001-48

Rua Pe. Geraldo Magela Pereira, 02 – CEP 36270-000

Telefax (32) 3341-1259

160	MAÇÃ: TIPO A, COM GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPORTAR TRANSPORTE, MANIPULAÇÃO E CONSERVAÇÃO ADEQUADA PARA CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO, TAMANHO MÉDIO, APRESENTANDO COR, TAMANHO E COM FORMAÇÃO UNIFORME. PESO EM TORNO DE 150G POR UNIDADE. NÃO ESTAREM DANIFICADAS, E QUE NÃO ESTEJAM COM QUALQUER LESÃO, INCLUSIVE MICROBIANA, NÃO APRESENTANDO MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, CASCA LISA COM CARACTERÍSTICAS QUE ATENDAM À NTA 17 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/78 E À INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SARC/ANVISA/INMETRO Nº 009, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2002. DEVEM SER ENTREGUES EM CAIXAS PLÁSTICAS LIMPAS E HIGIENIZADAS OU EMBALAGENS PRÓPRIAS DO ALIMENTO.	6000	KG	R\$ 10,11
-----	---	------	----	--------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.094.847/0001-48

Rua Pe. Geraldo Magela Pereira, 02 – CEP 36270-000

Telefax (32) 3341-1259

161	MAMÃO FORMOSA: TIPO A, COM GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPORTAR TRANSPORTE, MANIPULAÇÃO E CONSERVAÇÃO ADEQUADA PARA CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO, TAMANHO MÉDIO, APRESENTANDO COR, TAMANHO E COM FORMAÇÃO UNIFORME. NÃO APRESENTANDO MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, COM CARACTERÍSTICAS QUE ATENDAM À NTA 17 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/78 E À INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SARC/ANVISA/INMETRO Nº 009, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2002. DEVEM SER ENTREGUES EM CAIXAS PLÁSTICAS LIMPAS E HIGIENIZADAS OU EMBALAGENS PRÓPRIAS DO ALIMENTO.	880	KG	R\$ 4,07
-----	---	-----	----	-------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.094.847/0001-48

Rua Pe. Geraldo Magela Pereira, 02 – CEP 36270-000

Telefax (32) 3341-1259

162	MANDIOCA: LISA, COM POLPA INTACTA E LIMPA, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES, TÍPICOS DA VARIEDADE. SEM BROTO, SEM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, NÃO APRESENTANDO MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DA MAIOR PARTE POSSÍVEL DE TERRA ADERENTE À CASCA E DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. ISENTA DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL. DE COLHEITA RECENTE, COM CARACTERÍSTICAS QUE ATENDAM À NTA 17 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/78 E À INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SARC/ANVISA/INMETRO Nº 009, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2002. DEVEM SER ENTREGUES EM CAIXAS PLÁSTICAS LIMPAS E HIGIENIZADAS OU EMBALAGENS PRÓPRIAS DO ALIMENTO.	850	KG	R\$ 1,67
163	MARACUJÁ: AZEDO, PADRÃO MÉDIO E UNIFORME, MADURO, DE PRIMEIRA QUALIDADE TIPO A COM GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOORTAR TRANSPORTE, MANIPULAÇÃO E CONSERVAÇÃO ADEQUADA PARA CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO, APRESENTANDO COR, TAMANHO E COM FORMAÇÃO UNIFORME. LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, COM CARACTERÍSTICAS QUE ATENDAM À NTA 17 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/78 E À INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SARC/ANVISA/INMETRO Nº 009, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2002. DEVEM SER ENTREGUES EM CAIXAS PLÁSTICAS LIMPAS E	550	KG	R\$ 7,85



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.094.847/0001-48

Rua Pe. Geraldo Magela Pereira, 02 – CEP 36270-000

Telefax (32) 3341-1259

	HIGIENIZADAS OU EMBALAGENS PRÓPRIAS DO ALIMENTO.			
164	MELANCIA: TIPO A COM GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPORTAR TRANSPORTE, MANIPULAÇÃO E CONSERVAÇÃO ADEQUADA PARA CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO, TAMANHO MÉDIO, APRESENTANDO COR, TAMANHO E COM FORMAÇÃO UNIFORME. NÃO APRESENTANDO MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, COM CARACTERÍSTICAS QUE ATENDAM À NTA 17 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/78 E À INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SARC/ANVISA/INMETRO Nº 009, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2002.	950	KG	R\$ 2,22
165	MELÃO AMARELO: TIPO A COM GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPORTAR TRANSPORTE, MANIPULAÇÃO E CONSERVAÇÃO ADEQUADA PARA CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO, TAMANHO MÉDIO, APRESENTANDO COR, TAMANHO E COM FORMAÇÃO UNIFORME. NÃO APRESENTANDO MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, COM CARACTERÍSTICAS QUE ATENDAM À NTA 17 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/78 E À INSTRUÇÃO	230	kg	R\$ 4,56



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.094.847/0001-48

Rua Pe. Geraldo Magela Pereira, 02 – CEP 36270-000

Telefax (32) 3341-1259

	NORMATIVA CONJUNTA SARC/ANVISA/INMETRO Nº 009, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2002. DEVEM SER ENTREGUES EM CAIXAS PLÁSTICAS LIMPAS E HIGIENIZADAS OU EMBALAGENS PRÓPRIAS DO ALIMENTO.			
166	ABOBORA MORANGA: SEPARADO POR TAMANHO E CATEGORIA, MÉDIA, CATEGORIA EXTRA, SEM DEFEITOS GRAVES (PODRIDÃO MOLE, DEFORMAÇÃO, RACHADAS, DANOS MECÂNICOS, PODRIDÃO SECA, MURCHAS INJURIAS POR PRAGAS OU DOENÇAS)	800	kg	R\$ 4,24
167	PEPINO: FRESCO, FIRME, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES TÍPICOS DA VARIEDADE. NÃO APRESENTANDO MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. DE COLHEITA RECENTE, COM CARACTERÍSTICAS QUE ATENDAM À NTA 17 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/78 E À INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SARC/ANVISA/INMETRO Nº 009, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2002.	300	kg	R\$ 11,57

- 1.3. Prazo de Entrega/ Execução: A entrega deverá ser realizada no decorrer do exercício de 2025 conforme solicitação das secretarias, com no máximo 05 (cinco) dias úteis após a solicitação do objeto por parte da administração pública.
- 1.4. Caso seja formalizado contrato administrativo, o mesmo poderá ter sua vigência de até 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Nº 14.133, de 2021.
- 1.5. Durante a fase de análise de propostas, o agente de contratação, poderá solicitar catálogo técnico detalhado dos itens de forma a verificar a compatibilidade do que está sendo ofertado com o que consta do descritivo deste Termo de Referência.
- 1.6. Os materiais a serem fornecidos deverão observar as seguintes condições:
 - 1.6.1. Quando materiais não perecíveis, resfriados e congelados, estes deverão ser entregues com validade não inferior à 90 (noventa) dias contados entre a data da entrega até a data de validade do rótulo ou embalagem;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.094.847/0001-48

Rua Pe. Geraldo Magela Pereira, 02 – CEP 36270-000

Telefax (32) 3341-1259

- 1.6.2. Quando materiais enquadrados como hortifrutigranjeiros, estes deverão serem entregues frescos, com boa aparência e aroma, sendo inadmissíveis materiais em decomposição ou parcialmente impróprios para o consumo
- 1.6 A validade da proposta deverá constar expressamente na mesma, devendo sempre ser igual ou superior à 60 (sessenta) dias.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. O objeto deverá ser fornecido parcelado por ser técnica e economicamente viável, possibilitando que os pedidos sejam feitos conforme a demanda das refeições oferecidas.
- 2.2. A necessidade de parcelamento é justificada pela característica do objeto (gêneros alimentícios com prazos de validade diversos) e pela insuficiência de espaço no estoque institucional a entrega sendo geralmente semanal, quinzenal e mensal.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 3.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. Obrigações da Contratada:
 - 4.1.1. O Contratado deverá cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
 - 4.1.2. Manter preposto aceito pela Administração no local da entrega do objeto ou serviços para representá-lo na execução do contrato.
 - 4.1.3. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.
 - 4.1.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
 - 4.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os materiais nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
 - 4.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.094.847/0001-48

Rua Pe. Geraldo Magela Pereira, 02 – CEP 36270-000

Telefax (32) 3341-1259

- pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 4.1.7. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 4.1.8. Quando solicitado, o contratado deverá comprovar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao do fornecimento, que mantém as mesmas condições de habilitação estabelecidas no edital.
- 4.1.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;
- 4.1.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique referente ao fornecimento do material solicitado.
- 4.1.11. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos ao fornecimento.
- 4.1.12. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 4.1.13. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.
- 4.1.14. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de armazenamento dos materiais nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 4.1.15. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 4.1.16. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 4.1.17. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
- 4.1.18. Comprovar, sempre que solicitado, que a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.094.847/0001-48

Rua Pe. Geraldo Magela Pereira, 02 – CEP 36270-000

Telefax (32) 3341-1259

- 4.1.19. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 4.1.20. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;
- 4.2. Obrigações da Contratante:
- 4.2.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos.
- 4.2.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.
- 4.2.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.
- 4.2.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.
- 4.2.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.2.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.
- 4.2.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.
- 4.2.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Prefeitura Municipal para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.
- 4.2.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 4.2.10. A Administração terá o prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 4.2.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 5 (cinco) dias.
- 4.2.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

5. EXECUÇÃO DO OBJETO

- 5.1. O presente Termo de referência, em que pese constar regras típicas de contratação, produzirá Ata de Registro de Preços para balizar futuras e eventuais contratações que se fizerem necessárias à execução do objeto por parte do município;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.094.847/0001-48

Rua Pe. Geraldo Magela Pereira, 02 – CEP 36270-000

Telefax (32) 3341-1259

- 5.2. Da Ata de Registro de preços poderão ser firmados contratos administrativos bem como instrumentos equivalentes na forma da lei para formalizar a contratação;
- 5.3. Ainda que se trata de procedimento auxiliar de registro de preços, a administração, sempre que possível, elaborará cronograma de entregas prevendo a periodicidade do fornecimento, em especial no que se refere aos materiais necessários ao fornecimento de material escolar;
- 5.4. A detentora da Ata de Registro de Preços será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais e distritais, direta e indiretamente aplicáveis ao objeto.
- 5.5. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

6. GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).
- 6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).
- 6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Preposto

- 6.6. Quando solicitado expressamente pela Administração, a Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início ~~da prestação dos serviços~~ dos fornecimentos, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.094.847/0001-48

Rua Pe. Geraldo Magela Pereira, 02 – CEP 36270-000

Telefax (32) 3341-1259

- 6.7. A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

Fiscalização

- 6.8. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelos respectivos substituto (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).
- 6.9. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.
- 6.10. O fiscal do contrato anotar, quando conveniente, no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º);
- 6.11. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
- 6.12. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 6.13. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 6.14. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.
- 6.15. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
- 6.16. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

- 6.17. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo, se entender necessário e conveniente, todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.094.847/0001-48

Rua Pe. Geraldo Magela Pereira, 02 – CEP 36270-000

Telefax (32) 3341-1259

- ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração;
- 6.18. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelo fiscal do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência;
- 6.19. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 6.20. O gestor do contrato emitirá, quando entender necessário, documento comprobatório da avaliação realizada pelo fiscal quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- 6.21. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 6.22. O gestor do contrato, sempre que possível, elaborará relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
- 6.23. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1. Durante a execução contratual, o fiscal do contrato deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos itens fornecidos para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à Contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas.

Recebimento

7.2. Os materiais serão recebidos provisoriamente, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, pelo fiscal, mediante termos detalhados quando necessário, ou por carimbo de ateste de recebimento, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.094.847/0001-48

Rua Pe. Geraldo Magela Pereira, 02 – CEP 36270-000

Telefax (32) 3341-1259

e administrativo.

7.3. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação do fornecimento a que se refere a parcela a ser paga.

7.4. O fiscal do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

7.5. O fiscal do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

7.6. O fiscal do contrato, quando houver, realizará o recebimento provisório sob o ponto de vista técnico e administrativo.

7.7. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade dos fornecimento realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

7.7.1. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último;

7.7.2. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.7.3. A fiscalização não efetuará o até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.7.4. Os fornecimentos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.8. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado, caso se entenda necessária sua elaboração e quando não for substituído por carimbo de ateste, deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

7.9. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do material entregue e consequente aceitação mediante termo detalhado, quando houver opção por sua adoção, obedecendo os seguintes procedimentos:

7.9.1. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelo fiscal, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.094.847/0001-48

Rua Pe. Geraldo Magela Pereira, 02 – CEP 36270-000

Telefax (32) 3341-1259

definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações;

7.9.2. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à Contratada, por escrito, as respectivas correções;

7.9.3. Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos materiais, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

7.9.4. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

7.9.5. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

7.10. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.11. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.12. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.13. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 30 (trinta) dias úteis para fins de liquidação.

7.14. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.14.1. o prazo de validade;

7.14.2. a data da emissão;

7.14.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.14.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.14.5. o valor a pagar; e

7.14.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.15. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.16. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.094.847/0001-48

Rua Pe. Geraldo Magela Pereira, 02 – CEP 36270-000

Telefax (32) 3341-1259

- 7.17. Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 7.18. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 7.19. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 7.20. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

Prazo de pagamento

- 7.21. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

Forma de pagamento

- 7.22. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 7.23. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 7.24. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 7.24.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 7.25. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. SELEÇÃO DO FORNECEDOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.094.847/0001-48

Rua Pe. Geraldo Magela Pereira, 02 – CEP 36270-000

Telefax (32) 3341-1259

- 8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de Licitação, na modalidade PREGÃO, na forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM.
- 8.2. Para fins de contratação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos de habilitação:
- 8.3. **Regularidade Jurídica:**
 - 8.3.1. Contrato Social ou documento equivalente, acompanhado da última alteração, se for o caso;
 - 8.3.2. Documento de identidade do representante legal.
- 8.4. **Regularidade fiscal, social e trabalhista:**
 - 8.4.1. Comprovante de inscrição Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
 - 8.4.2. Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
 - 8.4.3. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
 - 8.4.4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
 - 8.4.5. Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Estadual;
 - 8.4.6. Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal, do domicílio da licitante.
 - 8.4.7. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual;
- 8.5. **Regularidade Econômica - Financeira:**
 - 8.5.1. Certidão Negativa de Falência e Concordata.

9. ESTIMATIVA DO PREÇO

- 9.1. O **valor estimado** do registro de preços é de **R\$ 2.101.936,89** (dois milhões cento e um mil novecentos e trinta e seis reais e oitenta e nove centavos).
- 9.2. Para cálculo da estimativa foi feito uma pesquisa de preços por meio de contratações similares de outros entes da Administração Pública em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, bem como em análise de mercado Ceasa Minas, no sentido de encontrar os valores realísticos dos bens a serem contratado de forma a subsidiar a contratação mais vantajosa para a Administração.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal sob as seguintes dotações orçamentárias:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.094.847/0001-48

Rua Pe. Geraldo Magela Pereira, 02 – CEP 36270-000

Telefax (32) 3341-1259

Dotação: 02.001.001.122.0001.2.175.3.3.90.30.00

Ficha: 5

Fonte: 1.500.000

Dotação: 02.001.003.04.124.0001.2.202.3.3.90.30.00

Ficha: 14

Fonte: 1.500.000

Dotação: 02.002.001.04.122.0001.2.203.3.3.90.30.00

Ficha: 28

Fonte: 1.500.000

Dotação: 02.002.001.06.181.0001.2.206.3.3.90.30.00

Ficha: 40

Fonte: 1.500.000

Dotação: 02.002.001.06.181.0001.2.207.3.3.90.30.00

Ficha: 42

Fonte: 1.500.000

Dotação: 02.003.001.10.122.0006.2.212.3.3.90.30.00

Ficha: 63

Fonte: 1.500.000

1.621.000

1.710.000

Dotação: 02.003.001.10.301.0004.2.216.3.3.90.30.00

Ficha: 94

Fonte: 1.500.000

Dotação: 02.003.001.10.301.0004.2.217.3.3.90.30.00

Ficha: 99

Fonte: 1.500.000

1.600.000

1.621.000

Dotação: 02.003.001.10.304.0009.

Ficha: 132

Fonte: 1.500.000

1.600.000

1.621.000

3.90.30.00

Dotação: 02.005.001.12.122.0002.2.227.3.3.90.30.00

Ficha: 144



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.094.847/0001-48

Rua Pe. Geraldo Magela Pereira, 02 – CEP 36270-000

Telefax (32) 3341-1259

Fonte: 1.500.000

1.550.000

Dotação: 02.005.001.12.361.0002.2.231.3.3.90.30.00

Ficha: 170

Fonte: 1.500.000

1.550.000

Dotação: 02.005.001.12.361.0002.2.232.3.3.90.30.00

Ficha: 175

Fonte: 1.500.000

1.550.000

1.552.000

Dotação: 02.005.001.12.365.0002.2.303.3.3.90.30.00

Ficha: 199

Fonte: 1.500.000

1.550.000

Dotação: 02.005.002.13.392.0011.2.240.3.3.90.30.00

Ficha: 227

Fonte: 1.500.000

Dotação: 02.005.004.23.695.0011.2.244.3.3.90.30.00

Ficha: 249

Fonte: 1.500.000

Dotação: 02.006.003.15.452.0016.2.248.3.3.90.30.00

Ficha: 280

Fonte: 1.500.000

Dotação: 02.007.001.08.243.0010.2.255.3.3.90.30.00

Ficha: 347

Fonte: 1.501.000

Dotação: 02.007.001.08.244.0010.2.254.3.3.90.30.00

Ficha: 359

Fonte: 1.501.000

1.660.000

1.661.000

Dotação: 02.007.001.08.244.0010.2.260.3.3.90.30.00

Ficha: 376

Fonte: 1.501.000

1.660.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.094.847/0001-48

Rua Pe. Geraldo Magela Pereira, 02 – CEP 36270-000

Telefax (32) 3341-1259

Dotação: 02.007.001.08.244.0010.2.261.3.3.90.30.00

Ficha: 383

Fonte: 1.501.000

1.660.000

Dotação: 02.007.001.08.244.0010.2.263.3.3.90.30.00

Ficha: 388

Fonte: 1.660.000

Ressaquinha, 13 de janeiro de 2025.

AMIN FERES

Chefe de Gabinete